



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Gestão e Governança
Superintendência-Geral de Gestão
Coordenação Geral de Contratos
Divisão de Contratos
Seção de Obras

TERMO ADITIVO

Processo nº 23079.207215/2024-27

TERMO ADITIVO Nº 05/2026 AO TERMO DE CONTRATO Nº 08/2024, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE VIGILÂNCIA A SEREM EXECUTADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, EM UNIDADES LOCALIZADAS NO CAMPUS CIDADE UNIVERSITÁRIA, FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA FRONT SERVIÇO DE SEGURANÇA LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Antônio Barros de Castro, 119 – Parque Tecnológico, Cidade Universitária, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.941-853, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.663.683/0001-16, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Gestão e Governança, Sr. Fernando Otávio de Freitas Peregrino, conforme delegação de competência determinada pela Portaria nº 578, de 12 de julho de 2023, do Senhor Reitor, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **FRONT SERVIÇO DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.324.949/0001-35, sediada na Rua Maurílio, nº 262, Centro, Mesquita/RJ, CEP 26551-020, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada por Felipe Gomes dos Santos, titular, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23079.207215/2024-27 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. **prorrogar** o prazo de vigência contratual pelo período de 01 (um) ano, a partir de 28/02/2026 até 28/02/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma da Cláusula Segunda do Instrumento Contratual e no Artigo 107 da Lei nº 14.133 de 2021;

1.1.2. O **Contratado** aquiesce que o presente contrato poderá ser rescindido, antes do término de sua vigência, sem qualquer ônus para o **Contratante**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 2.636.210,95 (dois milhões, seiscentos e trinta e seis mil duzentos e dez reais e noventa e cinco centavos), totalizando o valor global de R\$ 31.634.531,40 (trinta e um milhões, seiscentos e trinta e quatro mil quinhentos e trinta e um reais e quarenta centavos), conforme anexo.

2.2. Os valores acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 15236/153115

Fonte: 1000

Programa de Trabalho: 230296

Elemento de Despesa: 339037

PI: V0824G01VON

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. O **CONTRATADO** deverá renovar a garantia prestada, no valor de R\$ 1.581.726,57 (um milhão, quinhentos e oitenta e um mil setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do presente termo aditivo, no prazo de 10 dias, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da **CONTRATANTE**.

5. CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

5.1. O presente Termo Aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

6. CLÁUSULA SEXTA – REPACTUAÇÃO DE PREÇOS

6.1. Fica assegurado à Contratada o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos, não concedidos e/ou pendentes de solicitação em razão da não homologação de novo acordo, convenção ou dissídio coletivo advindas no decorrer da vigência a ser prorrogada nos termos do Contrato de Prestação de Serviços e da legislação pertinente. Assegurado também o direito de restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

8. CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO

8.1. Incumbirá ao **Contratante** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

FERNANDO OTÁVIO DE FREITAS PEREGRINO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CONTRATANTE

FELIPE GOMES DOS SANTOS
FRONT SERVIÇO DE SEGURANÇA LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:

ANEXO AO TERMO ADITIVO Nº 05/2026

Item		Tipo de serviço	Unidade de Medida	Cobertura	CATSER	Quantidade a contratar		Valor Estimado			
						Postos	Pessoas	Postos	Pessoa	Total Mensal	Total Anual
Lote 10	45	Vigilância armada de 12x36 horas diurnas de Segunda-Feira a Domingo	Posto com 2 funcionários	SIM	23647	6	12	R\$ 11.369,28	R\$ 5.684,64	R\$ 68.215,68	R\$ 818.588,16
	46	Vigilância armada de 12x36 horas noturnas de Segunda-Feira a Domingo	Posto com 2 funcionários	SIM	23957	3	6	R\$ 12.470,12	R\$ 6.235,06	R\$ 37.410,36	R\$ 448.924,32
	47	Vigilância armada de 12x36 horas diurnas de Segunda-Feira a Domingo	Posto com 2 funcionários	NÃO	23647	19	38	R\$ 10.637,18	R\$ 5.318,59	R\$ 202.106,42	R\$ 2.425.277,04
	48	Vigilância armada de 12x36 horas noturnas de Segunda-Feira a Domingo	Posto com 2 funcionários	NÃO	23957	27	54	R\$ 11.666,78	R\$ 5.833,39	R\$ 315.003,06	R\$ 3.780.036,72
	49	Vigilância desarmada de 12x36 horas diurnas de Segunda-Feira a Domingo	Posto com 2 funcionários	NÃO	23647	15	30	R\$ 10.595,66	R\$ 5.297,83	R\$ 158.934,90	R\$ 1.907.218,80
	50	Vigilância desarmada de 12x36 horas noturnas de Segunda-Feira a Domingo	Posto com 2 funcionários	NÃO	23957	9	18	R\$ 11.626,66	R\$ 5.813,33	R\$ 104.639,94	R\$ 1.255.679,28
	51	Vigilância desarmada de 44h (8:48 horas) diurnas de Segunda-Feira a Sexta	Posto com 1 funcionário	NÃO	23507	6	6	R\$ 5.579,38	R\$ 5.579,38	R\$ 33.476,28	R\$ 401.715,36
						85	164			919.786,64	11.037.439,68

Item		Tipo de serviço	Unidade de Medida	Cobertura	CATSER	Quantidade a contratar		Valor Estimado			
						Postos	Pessoas	Postos	Pessoa	Total Mensal	Total Anual
Lote 12	54	Vigilância armada de 12x36 horas diurnas de Segunda-Feira a Domingo	Posto com 2 funcionários	SIM	23647	1	2	R\$ 11.539,54	R\$ 5.769,77	R\$ 11.539,54	R\$ 138.474,48
	55	Vigilância armada de 12x36 horas noturnas de Segunda-Feira a Domingo	Posto com 2 funcionários	SIM	23957	2	4	R\$ 12.656,70	R\$ 6.328,35	R\$ 25.313,40	R\$ 303.760,80
	56	Vigilância armada de 12x36 horas diurnas de Segunda-Feira a Domingo	Posto com 2 funcionários	NÃO	23647	15	30	R\$ 10.795,90	R\$ 5.397,95	R\$ 161.938,50	R\$ 1.943.262,00
	57	Vigilância armada de 12x36 horas noturnas de Segunda-Feira a Domingo	Posto com 2 funcionários	NÃO	23957	16	32	R\$ 11.841,56	R\$ 5.920,78	R\$ 189.464,96	R\$ 2.273.579,52
	58	Vigilância desarmada de 12x36 horas diurnas de Segunda-Feira a Domingo	Posto com 2 funcionários	NÃO	23647	5	10	R\$ 10.753,92	R\$ 5.376,96	R\$ 53.769,60	R\$ 645.235,20
	59	Vigilância desarmada de 12x36 horas noturnas de Segunda-Feira a Domingo	Posto com 2 funcionários	NÃO	23957	5	10	R\$ 11.800,84	R\$ 5.900,42	R\$ 59.004,20	R\$ 708.050,40
	60	Vigilância desarmada de 44h (8:48 horas) diurnas de Segunda-Feira a Sexta	Posto com 1 funcionário	NÃO	23507	2	2	R\$ 5.691,41	R\$ 5.691,41	R\$ 11.382,82	R\$ 136.593,84
						46	90			512.413,02	6.148.956,24

Item		Tipo de serviço	Unidade de Medida	Cobertura	CATSER	Quantidade a contratar		Valor Estimado			
						Postos	Pessoas	Postos	Pessoa	Total Mensal	Total Anual
Lote 14	63	Vigilância armada de 12x36 horas diurnas de Segunda-Feira a Domingo	Posto com 2 funcionários	NÃO	23647	18	36	R\$ 10.798,06	R\$ 5.399,03	R\$ 194.365,08	R\$ 2.332.380,96
	64	Vigilância armada de 12x36 horas noturnas de Segunda-Feira a Domingo	Posto com 2 funcionários	NÃO	23957	18	36	R\$ 12.073,50	R\$ 6.036,75	R\$ 217.323,00	R\$ 2.607.876,00
	65	Vigilância desarmada de 12x36 horas diurnas de Segunda-Feira a Domingo	Posto com 2 funcionários	NÃO	23647	14	28	R\$ 10.964,22	R\$ 5.482,11	R\$ 153.499,08	R\$ 1.841.988,96
	66	Vigilância desarmada de 12x36 horas noturnas de Segunda-Feira a Domingo	Posto com 2 funcionários	NÃO	23957	13	26	R\$ 12.031,46	R\$ 6.015,73	R\$ 156.408,98	R\$ 1.876.907,76
	67	Vigilância desarmada de 44h (8:48 horas) diurnas de Segunda-Feira a Sexta	Posto com 1 funcionário	NÃO	23507	7	7	R\$ 11.607,12	R\$ 5.803,56	R\$ 40.624,92	R\$ 487.499,04
						70	133			R\$ 762.221,06	R\$ 9.146.652,72

Item	Tipo de serviço	Unidade de Medida	Cobertura	CATSER	Quantidade a contratar		Valor Estimado			
					Postos	Pessoas	Postos	Pessoa	Total Mensal	Total Anual

Lote 16	70	Vigilância armada de 12x36 horas diurnas de Segunda-Feira a Domingo	Posto com 2 funcionários (12_36_Arm_Diur_CC)	SIM	23647	4	8	R\$ 11.769,28	R\$ 5.884,64	R\$ 47.077,12	R\$ 564.925,44
	71	Vigilância armada de 12x36 horas noturnas de Segunda-Feira a Domingo	Posto com 2 funcionários (12_36_Arm_Notur_CC)	SIM	23957	4	8	R\$ 12.905,98	R\$ 6.452,99	R\$ 51.623,92	R\$ 619.487,04
	72	Vigilância desarmada de 12x36 horas diurnas de Segunda-Feira a Domingo	Posto com 2 funcionários (12_36_Des_Diur_CC)	SIM	23957	2	4	R\$ 11.716,82	R\$ 5.858,41	R\$ 23.433,64	R\$ 281.203,68
	73	Vigilância armada de 12x36 horas diurnas de Segunda-Feira a Domingo	Posto com 2 funcionários (12_36_Arm_Diur_SC)	NÃO	23647	9	18	R\$ 11.010,46	R\$ 5.505,23	R\$ 99.094,14	R\$ 1.189.129,68
	74	Vigilância armada de 12x36 horas noturnas de Segunda-Feira a Domingo	Posto com 2 funcionários (12_36_Arm_Notur_SC)	NÃO	23957	11	22	R\$ 12.075,66	R\$ 6.037,83	R\$ 132.832,26	R\$ 1.593.987,12
	75	Vigilância desarmada de 12x36 horas diurnas de Segunda-Feira a Domingo	Posto com 2 funcionários (12_36_Des_Diur_SC)	NÃO	23647	3	6	R\$ 11.128,14	R\$ 5.564,07	R\$ 33.384,42	R\$ 400.613,04
	76	Vigilância desarmada de 12x36 horas noturnas de Segunda-Feira a Domingo	Posto com 2 funcionários (12_36_Des_Notur_SC)	NÃO	23957	3	6	R\$ 12.195,56	R\$ 6.097,78	R\$ 36.586,68	R\$ 439.040,16
	77	Vigilância desarmada de 44h (8:48 horas) diurnas de Segunda-Feira a Sexta	Posto com 1 funcionário (44h_Des_Diur_SC)	NÃO	23507	3	3	R\$ 5.919,35	R\$ 5.919,35	R\$ 17.758,05	R\$ 213.096,60
					39	75			R\$ 441.790,23	R\$ 5.301.482,76	

TOTAL DO CONTRATO - LOTE 10 + LOTE 12+ LOTE 14+ LOTE 16	Quantidade a contratar		Valores	
	Postos	Pessoas	Total Mensal	Total Anual
	240	462	R\$ 2.636.210,95	R\$ 31.634.531,40



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE GOMES DOS SANTOS**, **Usuário Externo**, em 11/02/2026, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Otavio de Freitas Peregrino**, **Pró-Reitor(a) de Gestão e Governança**, em 12/02/2026, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrrj.br/autentica>, informando o código verificador **6316435** e o código CRC **1455A027**.